

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	002263/18		
1º RECLAMANTE:	G4 Empreendimentos Imobiliários S.A	CPF/CNPJ:	547.627.401-44
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Artista Plástica
ENDEREÇO:	RUA 02 QD AREA LOTE 02 - CHACARAS ALTO DA GLORIA - Goiana-PE - CEP:74.815-620		
REPRESENTANTE:	Dr. Nelsilene de Santana Caldas Rezende OAB-GO 47855		
	Sra. Tatiany Rosely Zemuner		
1º RECLAMADO:	Daniela Mendes Soares	CPF/CNPJ:	177.295.918-98
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	Administradora
ENDEREÇO:	RUA 13 C AV H E RUA 72 VIT APTO 2501 - JARDIM GOIAS - Goiânia-GO - CEP:74.810-170		
NATUREZA:	Ação de Cobrança C/C Rescisão Contratual		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 23.539,13(Vinte e Três Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos)		

O Conciliador Árbitro em exercício, **Almir Pereira Dos Santos**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica notificada a Reclamada: **Daniela Mendes Soares**, do ajuizamento perante esta Câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O Reclamante: **G4 Empreendimentos Imobiliários S.A**, na audiência de conciliação, designada para o dia **17 de abril de 2020 às 09h:30 minutos**. A Reclamada deverá comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pela Reclamada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Reclamante. E para que chegue ao conhecimento da Reclamada, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 20 de fevereiro de 2020.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2020.

Almir Pereira Dos Santos
Conciliador(a)